



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 30 da Resolução n.º 037/2016, que foram realizadas procedimentos de recenseamento previdenciário durante o exercício de 2015 no âmbito do Fundo Previdenciário, no período de 30/11/2015 a 30/12/2015, incluindo servidores retardatários nos termos da Resolução 001/2015.

Vivianne Carvalho de Almeida Fonseca

Gestora Previdenciária

